



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 407/90

Referenda Resolução Nº 394/90

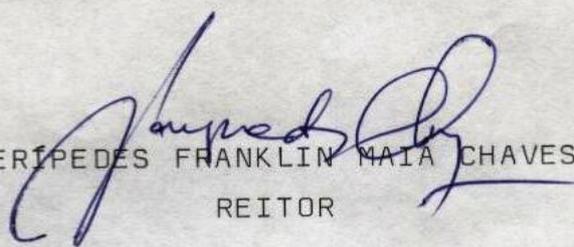
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 06 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução Nº 394/90 de 18 de junho de 1990, que aprovou "ad referendum" do CEPE, o "Projeto do Curso de Especialização em Administração, nas áreas de Gerência Geral e Gerência Bancária", proposto pelo Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), da UECE.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 1990.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR